



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Acrescenta parágrafos ao artigo 79, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, fica acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 79 (...)

“§ 1º Incluem-se no rol das funções gratificadas da Câmara Municipal de Goiânia, a Função Gratificada de Gabinete, Símbolo FGG, a que se refere a Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013, e a Gratificação de Exercício de que trata a Lei nº 8.927, de 07 de julho de 2010.

§ 2º Aplicam-se, produzindo efeitos a partir da vigência das respectivas leis, às gratificações a que se refere o parágrafo anterior, as disposições constantes dos artigos 99 A e §§, e 99 B, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, com alterações posteriores”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de março de 2014.

**Ver. Clécio Alves
PRESIDENTE**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9399, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei n.º 9.201, de 22 de novembro de 2012 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao Art. 15, da Lei n.º 9.201, de 22 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. As diferenças de remuneração devidas aos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Legislativo Goianiense, em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado, serão pagas pela Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Goiânia poderá reivindicar do Tesouro Municipal os valores pagos por ela em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado, quando concernentes a créditos referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Goianiense.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Câmara Municipal de Goiânia, relativos ao pagamento de diferenças de remuneração devidas aos servidores inativos e pensionistas a ela vinculados, em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de
março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Cairo Antônio Vieira Peixoto
Carlos de Freitas Borges Filho
Dário Délio Campos**

Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 707, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 579, de 28 de fevereiro de 2014, que nomeou **AFONSO CELSO BORGES JUNQUEIRA DE MATTOS**, matrícula nº 1096338, CPF nº 038.004.258-40, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 708, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ADAILTON FERREIRA CAMPOS**, CPF nº 587.908.701-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, *símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal da Casa Civil, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 761, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto nº 534, de 17 de setembro de 1984.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 55223568/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 534, de 17 de setembro de 1984, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarado como “Semana Bahá’i de Goiânia” o período compreendido entre os dias 20 e 26 de maio de cada ano.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer providenciará a inscrição do evento em seu calendário próprio.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 763, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.537.158-0/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **PAULO JOSÉ GALVÃO SALDANHA FILHO**, CPF nº 012.068.941-30, do cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de novembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 764, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.555.832-9/2013, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar WÂNIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 1211250-01**, do cargo de *Técnico em Saúde, Grau SA2, Referência “A”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 26 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 765, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.459.528-0/2013, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **RODRIGO CORREA LELIS**, matrícula n.º 1160192-3, do cargo de *Educador Social, Grau AA3, Padrão “A”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com retroação de efeitos a partir de 05 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 766, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.283.084-2/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **KARLA MACHADO PALHARES RAMALHO**, **matrícula n.º 1020773-1**, CPF nº 011.485.801-23, do cargo de *Analista Tecnólogo*, Nível “H”, Grau “19” do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **com retroação de efeitos a partir de 09 de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 768, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.661.564-4/2014, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 713, de 17 de março de 2014, que manteve os servidores abaixo relacionados, lotados em suas respectivas Secretarias, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, na parte relativa à data, para considerar como sendo **a partir de 1º de janeiro até 31 de março de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDERSON LUIZ NUNES DE MOURA	343862	SMS
CHESTER ANTÔNIO VAZ	58858	SME
DEJANIRA FERREIRA CAVALARI	91960	SMS
JOSÉ CARLOS SAMPAIO SILVA	19704	SEMAD
JOSUÉ MOISÉS PEREIRA MARTINS	1050672	AMMA
JUVELCY ROCHA	548979	SME
LEONARDO REIS DO PRADO	902233	SECOM
LUNA VIEIRA DE S. CIPRIANO AGUIAR	541591	PGM
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	211087	SME
MARIA MADALENA VERCIVIL O.QUEIROZ	201111	SME
PAULO DE SOUZA	1034600	SMS
RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS	494852	SEMAS
RENATO MENESES TORRES	588822	SEMGEPE
RUI PEREIRA SALGADO	702374	SMS
SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO	83704	SEMGEPE
SUELI OQUEROS DAVID	398560	SME
TALITA AMÉLIA DE SOUZA BORGES	887064	AMMA
VIRGINIA JAIME DE BRITO	310000	SME

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 769, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.672.952-6/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **EDNA DOS SANTOS**, matrícula n.º 57800, CPF nº 360.206.131-00, lotada na Secretaria do Governo Municipal, mantida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Paulo Magalhães, **durante o exercício de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 770, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.667.641-4/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 13340, CPF n.º 095.104.191-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mantido à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, **a partir de 19 de maio de 2014 até 18 de maio de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 771, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.648.561-9/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ERMERY MANOEL MOREIRA**, matrícula n.º **1067133**, CPF nº **409.207.201-53**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, **a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 776, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.668.300-3/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LUCIANA MARTINS BARROS**, matrícula n.º 410896, CPF nº 774.793.191-34, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, mantida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **durante o exercício de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 807, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Municipal n.º 8.834, de 22 de julho de 2009 e Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.768.271-1/2012, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS**, e

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, da APM-7, em Área Especial de Interesse Social III (AEIS-III),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Área Pública Municipal – APM-7, desafetada pela Lei 9.123, de 28 de dezembro de 2011, em Área Especial de Interesse Social III – AEIS III, situada entre a Avenida Toronto e Ruas MDV-21, MDV-22 e MDV-27, no Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

APM-7	ÁREA	36.763,07m²
Frente para a Avenida Toronto	266,79m	
Fundo, confrontando com a Rua MDV-22	266,79m	
Lado direito, confrontando com a Rua MDV-21.....	123,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua MDV-27.....	123,00m	
1º Chanfrado - Avenida Toronto com a Rua MDV-21.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua MDV-21 com a Rua MDV-22	7,07m	
3º Chanfrado - Rua MDV-22 com a Rua MDV-27	7,07m	
4º Chanfrado - Rua MDV-27 com a Avenida Toronto.....	7,07m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior fica sujeita à política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, atendendo à legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 808, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 583, de 28 de fevereiro de 2014*, que exonerou **FLÁVIA REGINA DE MORAIS**, matrícula nº 496120, CPF nº 380.613.841-91, do cargo, em comissão, de *Assessor III, símbolo CAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de abril de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 809, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear GLEISON GUILHERMINO DE SOUZA, matrícula n.º 409030**, CPF nº 871.013.001-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Equipamentos e Transportes, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 810, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANTÔNIO FERNANDO LANDÓ CONTART, matrícula n.º 660981, CPF n.º 070.852.221-15, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Operações, símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei n.º 9.237, de 05 de fevereiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao **PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6100 – PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
6101 – 27 813 0039 2.226 – 4490.93.00 – 110 523	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

6100 – PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
6101 – 28 846 0000 8.003 – 3390.47.00 – 110 523	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** o servidor **Renato Faria dos Reis, processo nº. 49719167/2012**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 30/04/2014 às 14:30h, respectivamente**, para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 27 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 016/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Clara Leide Assis Pereira da Rocha	46983556	Decisão	12.405.400/0001-66
2	Elizangela Ribeiro de Moaes	54878851	Decisão	716.704.081-91

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 017/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (dez) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	NBR Construtora e Incorporadora Ltda	53318053	Decisão	134.803.18/0001-69
2	Etapa escritório Tec. Agric. Plan. E Assistencia Ltda	51165110	Decisão	-
3	Valdete Sudaria Cardoso	54500211	Decisão	060.198.031-04
4	Erley Jacinto de Moraes	55155534	Decisão	476.621.661-04
5	Sebastiao Dutra	54070837	Decisão	093.700.131-72
6	Diogo Diniz Brandao Rocha	54669097	Decisão	090.782.127-80
7	Eurico Santana de Moraes	54070969	Decisão	478.588.261-15
8	Eliane Regina Alexandre Marinho Borges	53086268	Decisão	317.612.081-87
9	Joao Batista Filho	52254787	Decisão	234.165.131-34
10	Maria de Lurdes A S E Outros	54648596	Decisão	-
11	Eduardo Julis Caetano da Silva	51179552	Decisão	816.120.011-49
12	Geraldo Rodrigues de Lima	53673317	Decisão	278.164.601-63
13	Gustavo Lopes de Oliveira	54992866	Decisão	001.140.181-99
14	Joao Moreira Filho	50806901	Decisão	078.387.195-34
15	Tania Soares da Silva	53552871	Decisão	013.042.611-31
16	Eraldo Nunes Vaz	53208908	Decisão	219.033.281-87
17	Dirce Felicio Pereira	54850123	Decisão	217.179.151-91
18	Luci Cruvinel de Oliveira	54464894	Decisão	303.127.521-72
19	Luca de Moraes Pereira Cardoso	54850000	Decisão	749.289.371-04
20	Gv Construtora e Incorporadora Ltda	50680355	Decisão	13.033.773/0001-16

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

21	Selda Silva Santos	54138288	Decisão	252.310.301-04
22	Eraldo Nunes Vaz	53208801	Decisão	219.033.281-87
23	Regina Leonel de Azevedo Machado	52965551	Decisão	791.473.301-63
24	Francisco Servulo Vieira	52702275	Decisão	507.670.461-53
25	Uniao Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista	52312736	Decisão	07.121.135/0001-54
26	Claudia Dias Pedro	51159578	Decisão	032.755.754-06
27	Luiz Augusto Tavares Silva	54883048	Decisão	012.915.801-15
28	Gercino Casoli de Almeida	50862356	Decisão	219.959.972-53
29	Victor Hugo da Silva Nunes	53208827	Decisão	015.680.701-79
30	Luca de Moraes Pereira Cardoso	54850018	Decisão	749.289.371-04
31	Dilson Barbosa de Sousa	54626011	Decisão	302.191.911-15
32	Luca de Moraes Pereira Cardoso	54850069	Decisão	749.289.371-04
33	Dorivan Maciel de Melo	54850506	Decisão	081.257.401-04
34	Diego Cordeiro Rocha	53434916	Decisão	921.062.691-53
35	Maria Alves Figueira	54544871	Decisão	-
36	Geraldo Gonzaga de Castro	54625987	Decisão	012.898.531-34
37	Diego Sander Freire	52371961	Decisão	695.963.871-20
38	Juliana Soares de Almeida Silva	52993270	Decisão	009.159.641-63

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 018/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	A Lig e Peg Entulhos	54981791	Intimação	-
2	A Lig e Peg Entulhos	54982674	Intimação	-
3	Agnaldo de Jesus Pereira	53526641	Intimação	031.746.845-60
4	America Ambiental Transporte de Entulho e Ltda ME	54665296	Intimação	061.992.62/0001-03
5	America Ambiental Transporte de Entulho e Ltda ME	55290385	Intimação	061.992.62/0001-03
6	America Ambiental Transporte de Entulho Ltda ME	54860765	Intimação	06.199.262/0001-03
7	America Ambiental Transporte de Entulho Ltda ME	54860498	Intimação	06.199.262/0001-03
8	America Cometa e Entulhos Ltda	55052239	Intimação	136.569.31/0001-94
9	America Entulhos	55290334	Intimação	061.992.62/0001-03
10	Arrastao Entulhos	55179085	Intimação	146.475.38/002-88
11	Arrastao Entulhos	54862351	Intimação	146.475.38/002-88
12	Cometa Entulhos Ltda	55052239		136.569.31/0001-94
13	Cometa Entulhos Ltda	55509514	Intimação	136.569.31/0001-94
14	Cometa Entulhos Ltda	55504831	Intimação	136.569.31/0001-94
15	Cometa Entulhos Ltda	53875271	Intimação	136.569.31/0001-94
16	Cometa Entulhos Ltda	54863471	Intimação	136.569.31/0001-94
17	Cometa Entulhos Ltda	54862792	Intimação	136.569.31/0001-94
18	Cometa Entulhos Ltda	55052638	Intimação	136.569.31/0001-94
19	Cometa Entulhos Ltda	55337195	Intimação	136.369.31/0001-94
20	Cometa Entulhos Ltda	54998651	Intimação	136.569.31/0001-94

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Fiscalização

21	Cometa Entulhos Ltda	55177147	Intimação	136.569.31/0001-94
22	Cometa Entulhos Ltda	55315795	Intimação	136.569.31/0001-94
23	Cometa Entulhos Ltda	55338221	Intimação	136.569.31/0001-94
24	Entulho Formigao Ltda	55337705	Intimação	460.360.09/0001-06
25	Entulho Formigao Ltda	54665326	Intimação	460.360.09/0001-06
26	Entulho Formigao Ltda	54241739	Intimação	046.036.09/0001-06
27	Entulho Formigao Ltda	54653841	Intimação	460.36.09/0001-06
28	Entulho Formigao Ltda	55337675	Intimação	46.036.09/0001-06
29	Fabiola L. R. Gonzaga Arrastao Entulhos	55315329	Intimação	146.475.38/0002-88
30	Fabiola Livia Ribeiro Gonzaga Arrastao Entulhos	55510440	Intimação	14.647.538/0002-88
31	Joao Mar Rodrigues de Souza	53476376	Intimação	590.377.091-68
32	Lg Coleta de Entulhos Ltda	51736044	Intimação	139.444.35/0003-06
33	Lig Peg Locacoes Ltda	55176671	Intimação	14.717.980/0001-52
34	Para Entulhos	54244908	Intimação	132.571.28/0001-87
35	Para Locacao de Equipamentos Ltda	54999887	Intimação	132.571.28/0001-87
36	Para Locacao de Equipamentos Ltda	55509671	Intimação	13.257.128/0001-87
37	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	54246421	Intimação	132.571.28/0001-87
38	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	55338990	Intimação	132.571.28/0001-87
39	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	54244746	Intimação	132.571.28/0001-87
40	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	54245157	Intimação	132.571.28/0001-87
41	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	54246161	Intimação	132.571.28/0001-87
42	Para Locacoes de Equipamentos Ltda	54244380	Intimação	132.571.28/0001-87
43	Paulo Alves Fortes	55781460	Intimação	154.558.311-00
44	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	54980418	Intimação	10.458.815/0001-72
45	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	54738871	Intimação	10.458.815/0001-72
46	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	54980191	Intimação	10.458.815/0001-72
47	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	54980299	Intimação	10.458.815/0001-72
48	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	55510083	Intimação	10.458.815/0001-72

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

49	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	55990310	Intimação	10.458.815/0001-72
50	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	55334790	Intimação	10.458.815/0001-72
51	Rodovia Construcoes e Servicos Ltda - ME	54980337	Intimação	10.458.815.0001-72
52	Valeria Silva Rios	53626041	Intimação	808.124.301-15

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em
Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 019/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** proferido pela Junta de Recursos Fiscais do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Abrahao Rezende Aidar	52713606	Acórdão	134.885.718-82
2	Beatriz Perne Viana	43024817	Acórdão	242.437.791-04
3	Beatriz Perne Viana	43025996	Acórdão	242.437.791-04
4	Eny Maria Barreto	35713727	Acórdão	363.488.131-34
5	Igreja Assembleia de Deus Renovada	51164971	Acórdão	08.440.715/0001-77
6	Igreja de Deus no Brasil	44876426	Acórdão	00.559.203/0002-01
7	Jefferson Bueno	42176745	Acórdão	002.754.331-53
8	João Gonçalves de Souza	43090470	Acórdão	-
9	Jose Alves de Moraes	52031648	Acórdão	-
10	Jurandi Araujo de Oliveira	53700365	Acórdão	849.633.441-49
11	Maanaim Incorporacao e Participacao Ltda	42129577	Acórdão	08.370.987/0001-80
12	Midse Maria de Melo Souza	41202637	Acórdão	436.156.710-82

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 021/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os contribuintes enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **NOTIFICAÇÃO** para conservar os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º c/c Art. 163 da Lei Complementar nº 177/2008, Art. 79 c/c Art. 81 §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 014/92 e Art. 4º, III c/c Art. 3º§1º do Decreto nº 1128/2010.

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	INTIMAÇÃO	CPF/CNPJ
1	Aspasia Siqueira	Ave Caiapo, Bro Santa Genoveva, Qd. 98, Lt. 26, nº , Goiânia.	51169891	Intimação	031.407.681-68
2	CBP – Central Bras. Com. Ind. Papel Ltda	R Barao de Montezuma Qd. 1A, Lt, 10, Bro Capuava, Goiânia.	56305777	Intimação	02.428.100/0001-49
3	CBP – Central Brasileiro Comer. E Ind. De Papel Ltda	Vla A, Qd. CH, Lt, 104, Bro Capuava, Goiânia.	56305742	Intimação	02.428.100/0001-49
4	CONSTRUSAN – Construtora Santa Barbara Ltda	Av. Perimetral 2, QD CH, Lt 7E, Chacara são Francisco de Assis, Goiânia.	55386081	Intimação	02.901.882/0001-91
5	Delso Lopes de Almeida	Rua do Algodao, Bro Rodoviario, Qd. 17, lt; 35B, Nº 228, Delso Lopes de Almeida	56666729	Intimação	333.475.301-87

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go CEP:74884-900
Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	INTIMAÇÃO	CPF/CNPJ
6	Delso Lopes de Almeida	Rua do Algodao, Bro Rodoviario, Qd. 17, Lt. 36B, nº 214, Goiânia.	56666842	Intimação	333.475.301-87
7	Edson Bailao	Rua Santarem, Parque Amazonia, Qd. 240, Lt. 8, nº 0, Esquina com a T-15, Goiânia.	56666745	Intimação	014.026.921-53
8	Euripedes Rodrigues da Cunha	Rua Angico, Bairro Santa Genoveva, QD. 135, Lt. 3, Nº 0, Goiânia.	56293485	Intimação	253.489.811-68
9	Fabio Borges da Silva	Rua da Raia, Jd. Atlantico, Qd. 17, Lt. 6, nº 0, Goiânia.	56666826	Intimação	499.969.081-00
10	Helena Szenaise Maurao	Rua Tocari, Parque Amazonia, QD.	55845336	Intimação	377.188.001-72
11	HVM Construcoes Ltda	Rua 2, chacara Alto da Gloria, Qd. 0, Lt. 0, nº 11, esquina com rua 1, Goiânia.	56666834	Intimação	03.031.266/0001-90
12	LNC Empreendimentos e Participacoes Ltda	Vla A, Qd. CH, Lt. 101E, Bro Capuava, Goiânia.	56305696	Intimação	01.926.722/0001-34
13	Ludimilla Costa Faria	Rua Miguel Lauro, Bro Cidade Jardim, Qd. 17, Lt. 3, nº 95, Goiânia.	5666770	Intimação	025.578.661-13
14	Manoel Martins de Oliveira	Rua Euripedes Coutins, Condominio Santa Rita 8 Etapa, Qd. 6, Lt. 12, nº, Goiânia.	56666800	Intimação	162.659.391-49

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go CEP:74884-900
Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	INTIMAÇÃO	CPF/CNPJ
15	Marcos de Macedo Martins	Av. T-63 qd. 331, lt. 12, Set Jd. América	56522689	Intimação	213.049.041-72
16	Osvaldo Messias Batista	Rua Luiz do Couto, Vila Concordia, Qd. Y4, Lt. 12, nº 0, Goiânia.	56575260	Intimação	056.272.571-72
17	Parks Administracao de Bens próprios S/A	AVE 136, Setor Sul, Qd. 245, Lt. 7, nº 690, Goiânia.	56575197	Intimação	04.450.788/0001-99
18	Petrra Ruskaia de Santana Crispim E S Peixoto	Rua 115D, Setor Sul, Qd. 0, Lt. 0, nº 56, Esquina com 115, Goiânia.	55972524	Intimação	547.934.241-04
19	Prefeitura Municipal de Goiânia	Rua Jose Epitacio de Medeiros, Residencial Jardins do Cerrado 3, QD. 26, Lt. 19, nº 0, Goiânia.	56439226	Intimação	-
20	Recilubri Coleta e Com de Lubrificantes Usados Ltda	AVE Anhanguera, Bairro Capuava, Qd. 0, Lt. 0, nº 0, Goiânia.	56293396	Intimação	08.408.675/0001-86
21	Reginaldo Alves de Oliva	RUA sc46, bRO são cARLOS, qd. 50, lt. 26, nº 0, Goiânia.	56439315	Intimação	413.845.471-34
22	Ruth Ferreira de Oliveira	R Barao de Montezuma Qd. 1A, Lt. 06, Bro Capuava, Goiânia.	56305688	Intimação	195.421.271-20
23	Silvania de Jesus Neres da Silva Souza	Rua Elo22, Prq Oeste, Qd. 22, Lt. 30, Goiânia.	55845468	Intimação	329.848.391-53

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go CEP:74884-900
Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	INTIMAÇÃO	CPF/CNPJ
24	Tereza Barbosa da Silva	Rua JCA7, Jardim Caravelas, Qd. 43, Lt. 12, nº 0, Goiânia.	56666761	Intimação	-
25	Vitalina Alves Rodrigues	AVE Carolina Candida Cabral, Loteamento Carolina Parque, QD. 38, LT. 46, Nº 0, Goiânia.	56293302	Intimação	971.474.271-49
26	Wanderley Batista de Oliveira	Al Lucy Rassi de Oliveira, Loteamento Faicalville, Qd. 227, lt. 4, nº 0, Goiânia.	56293256	Intimação	303.150.931-53
27	Wilson Barbosa da Silveira	Ave Presidente Kubitschek, Jardim Presidente, QD. 5, Lt. 9, Lt. 9, nº 0, Goiânia.	56305823	Intimação	192.435.451-91

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go CEP:74884-900
Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 022/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO** e, caso queiram, oferecerem defesa no prazo de 15(quinze) dias, a partir da sua publicação, sob pena de REVELIA.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	Carlos Roberto Cassimiro	55689776	Embargo	27/01/14
2	Maria Coraci de Moraes	55689709	Embargo	14/01/14
3	Marília Roberta Santos Marques	55178542	Embargo	27/11/13

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 023/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Bruno Ferreira Borba	55492239	Intimação	835.388.521-20
2	Geraldo Ferreira Felix de Souza	55439095	Intimação	060.244.321-00
3	Jose Edmar Gomes da Silva	55557047	Intimação	216.317.191-49
4	Jose Eustaquio Barbosa	55627444	Intimação	043.481.761-91
5	Marcos Aparecido Guimaraes	55781303	Intimação	324.036.741-68
6	Moises Valentim da Costa	55448825	Intimação	278.505.751-00
7	NBR Construtora e Incorporadora Ltda	55493332	Intimação	13.480.318/0001-69
8	Osvaldo da Cruz	55784744	Intimação	133.193.881-34
9	Rodrigo Rocha Ribeiro	55874778	Intimação	-
10	Sociedade Sonho Verde Participacao e Empreendimentos	55782571	Intimação	05.958.860/0001-56
11	Syd Oliveira Reis	55557012	Intimação	035.321.191-53

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 024/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Embraqmaq Empresa Brasileira de Aluguel de Maquinas	54566166	Intimação	09.467.670/0001-97
2	Luiz Pinto Sobrinho	51211162	Intimação	377..530.531-91
3	Portal do Cerrado Choperia Ltda	42513903	Intimação	11.428.181/0001-78
4	Rodrigo dos Anjos e Cia Ltda	41562331	Intimação	04.275.052/0001-21
5	Samara e Surama Ltda	56187901	Intimação	11.235.494/0001-00
6	Simone Almeida da Silva	56141961	Intimação	493.546.711-87

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 26 de março de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018 / 2014****PROCESSO:** 56327860/2014**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP.****CONSIGNATÁRIA:** **FARMACIA DROGAMAR LTDA - EPP**

OBJETO: Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores à **CONSIGNATÁRIA**, relativos aos descontos totais mensais de compras rotativas oriundas da utilização do Cartão do Servidor em compras realizadas em lojas de varejo credenciadas e conveniadas, assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014.www.goiania.go.gov.br**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goianai.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019 / 2014****PROCESSO:** 55281769 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **MEDSERV PRODUIROS FARMACEUTICOS LTDA****OBJETO:** Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores à **CONSIGNATÁRIA**, relativos aos descontos totais mensais de compras rotativas oriundas da utilização do Cartão do Servidor em compras realizadas em lojas de varejo credenciadas e conveniadas, assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goianai.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/ 2014****PROCESSO:** 55312761 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **LOPES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA****OBJETO:** Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores à **CONSIGNATÁRIA**, relativos aos descontos totais mensais de compras rotativas oriundas da utilização do Cartão do Servidor em compras realizadas em lojas de varejo credenciadas e conveniadas, assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goianai.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021 / 2014****PROCESSO:** 55280207 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP.****CONSIGNATÁRIA:** **CLF PRODUIROS FARMACEUTICOS LTDA****OBJETO:** Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores à **CONSIGNATÁRIA**, relativos aos descontos totais mensais de compras rotativas oriundas da utilização do Cartão do Servidor em compras realizadas em lojas de varejo credenciadas e conveniadas, assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goianai.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022 /2014****PROCESSO:** 54365977 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO**

OBJETO: Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, 1º Andar – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55
62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº. 0001/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o servidor **MARCELO RENTO TIRONE DE MELO**, matrícula n.º **571709-01**, visando a apurar sua situação funcional, a comparecer junto ao Departamento de Fiscalização e Controle desta Secretaria, sito à Av. do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco C, Paço Municipal, munido de documentos pessoais para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

08:03 - 31/03/14 - pg 1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº. 0002/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA SHIGUEMATSU**, matrícula n.º **532860-01**, visando a apurar sua situação funcional, a comparecer junto ao Departamento de Fiscalização e Controle desta Secretaria, sito à Av. do Cerrado n.º 999 Park Lozandes, Bloco C, Paço Municipal, munido de documentos pessoais para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

08:03 - 31/03/14 - pg 2

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53407021/2013, destinado à aquisição de material permanente (microcomputador e monitor led 20”), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral InterinaVALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretáriowww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54869169/2013, destinado à aquisição de gênero alimentício (abacaxi, banana prata, maçã nacional, ovos, tomate entre outros) para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral InterinaVALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretáriowww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53407242/2013, destinado à aquisição de material permanente (routerboard, estabilizador e switch gerenciável tipo I), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral InterinaVALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretáriowww.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA - Nº 017 / 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia.

CONSIDERANDO, Julgamento nº 023 / 2013, Item 2, – GAB da Controladoria Geral do Município referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 119/ 2013;

CONSIDERANDO, Despacho nº 0336 / 2014 - GAB da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, artigo 163, inciso II, da Lei Complementar 011 / 1992;

RESOLVE,

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de **90 DIAS**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA**, matrícula nº 917443-03, Técnico em Enfermagem, por ter infringido o artigo 142, inciso XX, da Lei Complementar 011 / 1992 – Estatuto dos Servidores Municipais de Goiânia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 544 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ADA CAETANO GONÇALVES MARINI	CONTRATO MÉDICO ESF	787.082.652-91
ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA HIDALGO	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	464.220.721-04
BRENO ANDRADE DE AZEVEDO	CONTRATO MÉDICO ESF	996.721.383-34
FRANSCINE LEÃO RODRIGUES	CONTRATO MÉDICO ESF	726.962.061-04
RONALDO LOPES DOS SANTOS	CONTRATO MÉDICO ESF	011.874.981-14
VICTOR REIS MACIEL	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	898.607.721-34
WANDER CURADO DE OLIVEIRA E SILVA	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	983.965.287-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos treze dias do mês de março de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 545 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANA CÉLIA AKEMI DE SOUSA NOZAKI	CONTRATO MÉDICO PLANTÃO	011.973.621-77

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e um dias do mês de março de 2.014.

Fernando Machado de Araújo

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 336/2013

PROCESSO: 55482411

TRANSATORES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório Médico Papanicolau Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de novembro de 2012 a outubro de 2013, conforme despacho nº. 2.105/2013 (fls. 65), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.**

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 308.531,89 (trezentos e oito mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30 dias do mês de dezembro de 2013.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima designado pela Portaria nº 051/2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013, processo Nº 53688764/2013.

• CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
1	30 un	NEUTRALIZANTE PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM RESÍDUO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA , produto capaz de neutralizar a ação residual de gluconato de clorexidina, evitando a revelação de manchas e o desgaste das roupas. Com sistema de dosagem manual. Utilizado em água com temperatura ambiente/fria. Características físico-químicas: aspecto líquido, odor característico para uso manual, PH na faixa entre 2,0 à 3,0. Com baixa formação de espuma. Apresentação: Baldes plásticos ou bombonas lacrados contendo de 20 a 25 litros. Produto regulamentado na ANVISA de acordo com as leis vigentes. Observações: O fornecedor deverá entregar o produto acompanhado de dosadores segundo diluição e oferecer treinamento técnico-científico.	Start	179,00	5.370,00
2	120 Fr	CLOREXIDINA ALCOÓLICA - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele, apresentado em frasco de plástico resistente, não transparente, contendo 1000 mL, devidamente identificado com dados de fabricação, procedência, lote e validade. Devidamente regularizado na ANVISA atendendo às exigências específicas.	Vic Pharma	6,80	816,00
4	800 Fr	GEL PARA EXAME ELETROCARDIOGRAMA E DESFIBRILADOR CARDÍACO , isento de sal (NaCl), PH neutro, inodoro, alta condutividade elétrica, hipoalergênico e de coloração azul. Frasco com 100 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Carbogel	1,16	928,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

5	1.500 un	INVÓLUCRO PARA CADAVER ADULTO , descartável, longitudinal, com medidas aproximadas de 0,90 x 2,00 m, confeccionado em polietileno, de baixa densidade com espessura mínima de 0,20 milímetros, com alta resistência a rasgo, ruptura e perfuração. Com resistência de no mínimo 120 Kg. Totalmente opaco, impermeável, vedado por completo, com zíper frontal ou lateral em U, costurado com acabamento em viés, com dupla solda nas extremidades, iniciando costura a no mínimo 10 cm de distância das extremidades superior inferior e lateral para evitar vazamento. Com etiqueta de identificação ataxada ao cursor do zíper com espaço para inscrição do nome do cadáver, sexo, data e hora do óbito. Obrigatória a apresentação de laudos positivos emitidos pelo inmetro, desempenho em levantamento (NBR 9476), de desempenho (NBR 9460) e de estanqueidade (NBR 9191). Embalados individualmente, com informação sobre o produto: Marca, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	9,55	14.325,00
18	100 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 2,0 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	220,00
19	700 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 2,5 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS	Solidor	2,20	1.540,00
20	1.500 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 3,0 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	3.300,00
21	450 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 3,5 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	990,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

22	300 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 4,0 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	660,00
23	1.500 un	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e sem balão nº 5,0 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	3.300,00
24	300 Um	SONDA ENDOTRAQUEAL com conexão e com balão nº 5,5 estéril, em embalagem individual em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	2,20	660,00
25	500 un	SONDA DE FOLEY – em silicone transparente, com balão de três vias, capacidade do balão de aproximadamente 30 ml. Nº 18.	Silmag	19,20	9.600,00
26	200 un	SONDA DE FOLEY – em silicone transparente, com balão de três vias, capacidade do balão de aproximadamente 30 ml. Nº 20.	Silmag	19,20	3.840,00
27	100 un	SONDA DE FOLEY – em silicone transparente, com balão de três vias, capacidade do balão de aproximadamente 30 ml. Nº 22.	Silmag	19,20	1.920,00
28	100 un	SONDA DE FOLEY – em silicone transparente, com balão de três vias, capacidade do balão de aproximadamente 30 ml. Nº 24.	Silmag	19,20	1.920,00
35	300 un	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 04 , com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,38	114,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

36	1.200 un	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 06 , com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,38	456,00
37	2.000 un	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 08 , com 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,39	780,00
38	4.000 un	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16 , com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,70	2.800,00
39	4.000 un	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18 , com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,77	3.080,00
40	3.000 un	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 04 , em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,36	1.080,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

41	30.000 un	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 08 , em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Mark Med	0,36	10.800,00
Valor Total: R\$ 68.499,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)					

• HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. - CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
3	8.000 Fr	GEL PARA EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA E SONAR , com PH neutro, incolor, inodoro, não gorduroso, hipoalergênico, textura consistente. Frasco com 100 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Carbogel	0,99	7.920,00
6	500 Un	INVÓLUCRO PARA CADAVER OBESO , descartável, longitudinal, com medidas aproximadas de 0,90 x 2,20 m, confeccionado em polietileno, de baixa densidade com espessura mínima de 0,20 micros, com alta resistência a rasgo, ruptura e perfuração. Com resistência de no mínimo 220 Kg. Totalmente opaco, impermeável, vedado por completo, com zíper frontal ou lateral em U, costurado com acabamento em viés, com dupla solda nas extremidades, iniciando costura a no mínimo 10 cm de distância das extremidades superior inferior e lateral para evitar vazamento. Com etiqueta de identificação ataxada ao cursor do zíper com espaço para inscrição do nome do cadáver, sexo, data e hora do óbito. Obrigatória a apresentação de laudos positivos emitidos pelo inmetro, desempenho em levantamento (NBR 9476), de desempenho (NBR 9460) e de estanqueidade (NBR 9191). Embalados individualmente, com informação sobre o produto: Marca, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	9,90	4.950,00
29	150 Un	DRENO DE SUCÇÃO CIRÚRGICO – Tubo extensor com 100 cm de comprimento. - Reservatório sanfonado, com capacidade para 600 ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; - Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do	Bio - Dreno	18,05	2.707,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		dreno. -Cânula em aço inoxidável serve de guia para colocação do dreno no paciente - Dreno radiopaco para alcance da radiocapacidade (Rx), e multiperfurado para permitir a drenagem. A embalagem, em papel grau cirúrgico combinado a filme plástico, contém dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinado.			
31	140 Cx	Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de 24 horas, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i>, com certificado de qualidade assegurada – ATCC 7953, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. As ampolas de vidro devem ser acondicionadas em frascos termo plásticos flexíveis não cortantes, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico deverá suportar variações de 121°C a 134°C de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme norma de aprovação do Ministério da Saúde, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 ampolas. Observação: A contratada deverá oferecer sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, as incubadoras de 24 horas em número de 100 unidades. As reposições das incubadoras que apresentarem qualquer problema de funcionamento deverão ocorrer no prazo máximo de 48 horas após reclamação da Unidade Requisitante. As incubadoras deverão ser retiradas das unidades de	Sieger	855,00	119.700,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		S.M.S., pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada deverá fazer treinamento de como utilizar o produto, para os profissionais responsáveis pelo processo de esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares das unidades de saúde municipal de Goiânia, sob orientação da Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde - COMCIES. Descrição da incubadora: Incubadora para leitura de Indicadores Biológicos autocontidos utilizados no processo de esterilização a vapor, com leitura de 24 horas, desenvolvida para a temperatura específica de incubação de 56° +/- 2, com capacidade para acondicionar no mínimo 06 ampolas, aparelho elétrico (220 V).			
32	20.000 Un	Coletor de urina, aderente, masculino infantil , em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com data de validade impressos na embalagem, embalados individualmente. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Medson da	0,44	8.800,00
33	20.000 Un	Coletor de urina, aderente, feminino infantil , em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com data de validade impressos na embalagem, embalados individualmente. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Medson da	0,46	9.200,00
42	100.000 Un	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 10 , em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Medson da	0,37	37.000,00
Valor Total: R\$ 190.277,50 (Cento e noventa mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)					

• BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ: 37.844.479/0001-52

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
8	4.872 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO DIÂMETRO 3,0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deverá vir	Bioline	2,15	10.474,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.			
9	5.000 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO DIÂMETRO 4.0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deverá vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Bioline	2,50	12.500,00
10	432 Un	FIO POLIGLECAPRONE 25, 2.0 , com agulha 4 cm. Com registro ANVISA/MS RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Bioline	5,50	2.376,00
Valor Total: R\$ 25.350,80 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)					

• **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 00.302.007/0001-68**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
14	50 Un	CÂNULA DE GUEDEL , orofaríngea, em PVC atóxico, com protetor interno de plástico inquebrável (macrolon), NÚMERO 02 . Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Protec / PVC	3,60	180,00
15	50 Un	CÂNULA DE GUEDEL , orofaríngea, em PVC atóxico, com protetor interno de plástico inquebrável (macrolon), NÚMERO 03 . Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Protec / PVC	4,00	200,00
16	80 Un	CÂNULA DE GUEDEL , orofaríngea, em PVC atóxico, com protetor interno de plástico inquebrável (macrolon), NÚMERO 04 . Com registro ANVISA/MS.	Protec / PVC	4,00	320,00
Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais)					

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 37.396.017/0001-10**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
30	10.000 Un	Equipo Plástico Macrogotas para Bomba de Infusão , compatível com bomba da mesma marca. Equipo para infusão parenteral controlada por bomba, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, embalagem tipo blister, em papel grau cirúrgico impressos os dados de identificação do produto, de fabricação e esterilização. O fornecedor deverá através de contrato e de acordo com a	Lifemed	8,29	82.900,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		necessidade desta Secretaria fornecer em regime de comodato a quantidade de 50 (cinquenta) bombas de infusão. Com registro ANVISA//MS e BPF.			
Valor Total: R\$ 82.900,00 (Oitenta e dois mil e novecentos reais)					

• KOLPLAST C. I. LTDA. - CNPJ: 59.231.530/0003-55

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
34	100.000 Un	Espéculo vaginal descartável nº 01 (equivalente a P), em poliestireno cristal e alto impacto, modelo collins, não lubrificado, dimensões aproximadas: 27 mm em sua maior largura distal, 23 mm em sua maior largura proximal, 107 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos e regulares sem reentrâncias, protuberâncias ou quaisquer outras formações genericamente chamadas de “rebarbas”. Pronto para uso esterilizado a óxido etileno, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme poliéster / polietileno, instruções de uso e descarte. Data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.	Kolplast	0,74	74.000,00
Valor Total: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)					

Valor Total: R\$ 441.727,30 (Quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

Goiânia, 20 de março de 2014

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

Resultado do Pregão Presencial 013/2013 (Processo: 53688764/2013)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051/2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2013, processo Nº 54167199/2013.

• **LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0049-92**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Pr. Unit.	Pr. Total
1	01	Und	Central de Oxigênio 3x3 com Serpentina	12.000,00	12.000,00
2	01	Serviço	Mão de obra para instalação e teste de estanqueidade da rede.	2.000,00	2.000,00

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Goiânia, 11 de março de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

Resultado do Pregão Presencial 031/2013 (Processo: 54167199/2013)

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2014, processo nº 53495729/2013.

• **COMERCIAL GOIS EIRELLI ME - CNPJ: 19.248.658/0001-45**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit	Pr. Total
01	30	UND	Arquivo de Aço com 07 Gavetas Duplas para Fichas. Detalhamento: Armário de aço tipo arquivo para fichas 5 x 8' Medindo aproximadamente 1,35 x 0,49 x 0,71 m (A x L x P). Com 07 (sete) gavetas contendo divisórias de aço de 14 cm de altura x 16 cm de largura. Confeccionado em chapa de aço número 24 e estrutura em chapa de aço número 22, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa na cor cinza claro. Gavetas deslizantes em trilhos telescópicos com 08 (oito) rolamentos cada com esferas de aço, sistema de travamento único das gavetas, por meio de fechadura frontal. Com puxadores em metal pintados pelo mesmo sistema na cor cinza. Fornecido com as chaves, divisores de gavetas e puxadores.	Nobre/Ideal	R\$ 678,33	R\$ 20.349,90
Valor Total: R\$ 20.349,90 (Vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)						

Valor Total do Processo: R\$ 20.349,90 (Vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Goiânia, 19 de março de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro João Flávio Souza Araújo, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2014, processo nº. 54729375/2013.

• CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.111.102/0001-00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	18.000	Unidades	Bobina de Papel Térmico para impressora Bematech, tamanho 40 m x 8 cm, 01 cor com logomarca impressa no verso.	Centauro	R\$ 1,58	R\$ 28.440,00
Valor Total: R\$ 28.440,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)						

Valor Total: R\$ 28.440,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Goiânia, 19 de março de 2014.

**João Flávio Souza Araújo
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014, processo nº 54630417/2013.

- **SHR – INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – INSEMINART. CNPJ: 16.612.028/0001-10**

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Pr. Unit	Pr. Total
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Nitrogênio Líquido para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	5000	M³	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
Valor Total R\$					40.000,00

- **Valor Total do Processo: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

Goiânia, 24 de março de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014**

Início de acolhimento de propostas dia 31/03/2014

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 14/04/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 14/04/2014

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 14/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos (Câmara mortuária, Mesa para Necropsia, Armário de aço, Mesa de apoio e Balança digital para autopsia) para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de Goiânia, conforme quantidade e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 51214820 / 2012**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via**e-mail:** cel@sms.goiania.go.gov.br**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 24 de março de 2014****POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS
PREGOEIRA**www.goiania.go.gov.br



Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Contrato: nº 002/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Alissa Carvalho Baiocchi

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Odontologia, Especialidade Periodontia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 05.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

Contrato: nº 003/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Paulo Roberto Daher Junior

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Ginecologia/Obstetrícia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 05.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

Contrato: nº 004/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Rosimere Alves de Carvalho

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, Especialidade Psicologia Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 07.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Art Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014****Contrato:** nº 005/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Keila Surama Alves de Oliveira**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 11.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014****Contrato:** nº 006/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Márcia Freire Ribeiro**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Clínica Geral**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 11.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014****Contrato:** nº 007/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Euler Silva Campos Junior**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Odontologia, Especialidade Endodontia**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 05.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Art Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Contrato: nº 008/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Karen Paiva Gomes Gerais Campos

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Odontologia, Especialidade Periodontia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 05.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Contrato: nº 009/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Denise Garrote

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 07.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Contrato: nº 010/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Alziro Zarur de Azevedo Machado

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 11.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Arti
Lei 8666/1993

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014****Contrato:** nº 011/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Sônia Messias de Sousa**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Clínica Geral**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 07.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014****Contrato:** nº 012/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Priscilla Paz Esteves Ferreira Fonseca**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Clínica Geral**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 21.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014****Contrato:** nº 013/2014**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Rita de Cássia Gonçalves de Amorim**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral**Valor:** Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 07.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Contrato: nº 014/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Dalton Biacchi Pfeifer

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, especialidade: Hematologia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 10.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Contrato: nº 016/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Frederico Dib de Castro

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, especialidade: Oftalmologia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.04.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
Social dos Servidores Municipais de Goiânia****EDITAL DE RETIFICAÇÃO/GAB/IMAS Nº 009 / 2014**

A Presidente do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei nº 8537/2007; considerando o Regimento Interno do IMAS;

Considerando que ao digitar o Extrato do Contrato nº 001/2014 ocorreu erro formal na data de início da vigência do Contrato, o que deu causa ao erro na publicação no DOM;

Considerando que o erro formal incidente no referido extrato do contrato, não se tratou de irregularidade ou ilícito, não deu causa a prejuízo ao Credenciante, ao Credenciado e muito menos aos usuários, e, é passível de simples retificação;

Considerando que o ato de retificar o extrato do contrato publicado no DOM, com a correção do erro formal, não exclui nenhum profissional então contratado;

Considerando que a direção do IMAS não tem compromisso com o erro e sim com o estabelecido nos Princípios Administrativos e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Impessoalidade e da Autotutela;

RESOLVE:

1 – Retificar o extrato do Contrato nº 001/2014; que passa a vigorar a partir da presente data conforme redação subdescrita e anexa;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência/IMAS, Goiânia aos 28 dias do mês de março de 2014.

Dra. Cristina Laval

Presidente

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



Instituto de Assistência à Saúde
Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Contrato: nº 001/2014

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Paula Fernandes Di Moura Pacheco

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Psicologia, especialidades: Psicologia Clínica e Neuropsicologia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 07.03.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ANHANGUERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 01.838.961/0001-32, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **37784796**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Materiais para Construção, desenvolvida(s) na (Av /Rua) T-63, Quadra:10, Lote: 42 nº 4277, Bairro Anhanguera, Goiânia, Go.